

ENEM
Exame Nacional do Ensino Médio

EDITAL Nº 001, DE 09 de janeiro de 2019

SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS NUCE-PRÉ ENEM

O NUCE – Núcleo de Concursos Especial LTDA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará no dia **01/02/2019**, às 14h do horário local, em sua sede, localizado na Rua Joaquim Felipe, nº 60, Boa Vista, Recife/PE, uma SELEÇÃO a fim de propiciar aos seus candidatos bolsas de estudos para o curso preparatório para o PRÉ-ENEM, o qual se regerá de acordo com as instruções estabelecidas neste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A PROVA realizar-se-á, obedecendo às normas deste Edital.

II - DOS PRÊMIOS

1. O NUCE, por deliberação, se compromete a entregar os seguintes prêmios a todos os participantes:

- a) 1º colocado: 1 (uma) bolsa integral no preparatório para o Pré-Enem/2019
- b) 2º colocado: 1 (uma) bolsa integral no preparatório para o Pré-Enem/2019
- c) 3º ao 5º colocado: Isenção da Taxa de Matrícula no preparatório para o Pré-Enem/2019
- d) 6º ao 20º colocado: Bolsa Integral no Simulado EVOLUCIONAL **nos dias 22 e 29/09/2019**.

III - DOS REQUISITOS CLASSIFICATÓRIO

1. O candidato dever ter a média mínima 7,00, o Edital será investido de sua referida premiação se atender as seguintes exigências, na data da entrega do prêmio: apresentar os documentos comprobatórios, que o bem identifique.
2. Quanto ao provimento dos prêmios será divulgado no site do NUCE www.nuceconcursos.com.br, e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o SIMULADO.

1.2 O valor da taxa de inscrição referente ao SIMULADO será:

Valor da Inscrição: GRATUITO

2. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente na **recepções do NUCE Boa Vista**, e no **site do SYMPLA** no período das **08h do dia 10/01/2019 às 22h do dia 29/01/2019** (horário local).

3. **O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição.**

4. O candidato que não o fizer até no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6. É obrigatório apresentar um documento oficial com foto no dia da prova.

V - DAS PROVAS

1. A SELEÇÃO constará das provas, número de questões, e duração constantes na tabela abaixo.

Data	Disciplinas	Nº Questões	Horário da Prova
01/02/2019	Língua Portuguesa	15	14h às 18h
	Matemática	15	
	Biologia	04	
	Física	03	
	Química	03	
	História	03	
	Geografia	03	
	Filosofia	02	
	Sociologia	02	

2. Assinar, nos espaços próprios, as respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sala ao término das provas.

VII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação da Prova será realizada no período da TARDE conforme no quadro do item V.

1.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes no NUCE, o mesmo, poderá alocá-los em outros colégios nas proximidades do colégio principal para aplicação do SIMULADO, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos.

1.2 Havendo alteração no local da SELEÇÃO, no ato da inscrição o candidato tomará ciência, por meio de comunicado através do endereço www.nuceconcursos.com.br.

1.3. **Os portões fecharão impreterivelmente às 13h55min.** (horário local).

1.4. **O candidato poderá ausentar-se do local de prova após 01h do início da PROVA**

3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo: as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).

3.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação na SELEÇÃO

5. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta de material transparente.

6.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.

6.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Durante a realização da SELEÇÃO, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao SIMULADO, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

9. Poderá ser excluído do SIMULADO o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento que bem o identifique;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo NUCE no dia da aplicação das provas;

h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) não devolver integralmente o material recebido;

l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados na alínea "m" deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme subitem 11.1 deste Capítulo.

11. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados na alínea "m" do item 9, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pelo NUCE exclusivamente para tal fim.

11.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

11.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. O NUCE não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

12. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

13. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital, o NUCE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação da comprovação de pagamento.

13.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 13, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

VIII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

2. Na hipótese de igualdade de nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

2.1. maior idade;

IX - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:

a) às questões das provas e gabaritos preliminares;

b) ao resultado das provas.

2. O prazo para interposição dos recursos será de 1 (um) dia útil após a divulgação do gabarito preliminar que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente por meio do site do NUCE recursos@nuceconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes neste edital.

4.2 O NUCE não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

5. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do NUCE www.nuceconcursos.com.br, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 1 (um) dia, a contar da data de sua divulgação.

6. O NUCE constitui a última instância para o recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite os examinadores;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e com as instruções disponibilizadas no site do NUCE;

c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.

X – DO RESULTADO FINAL

1. O resultado final da SELEÇÃO, após decididos todos os recursos interpostos, será divulgado em listagem com a colocação individual de cada candidato no site do NUCE www.nuceconcursos.com.br.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No ato da inscrição, o candidato autoriza a inclusão de seu nome, nota e classificação no site do NUCE www.nuceconcursos.com.br, como também seu local de prova em caso de mudança.

2. Aos candidatos que ficarem entre os 03 (três) primeiros colocados, autorizam o uso da imagem como forma de confirmação da entrega dos referidos prêmios e veiculação dos meios de comunicação cabíveis à autenticidade do SIMULADO.